

PORTARIA REITORIA N.º 093/2023

APROVA ALTERAÇÃO NOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica aprovado, para todos os efeitos legais e institucionais, os requisitos para inscrições no processo de seleção para o Programa de Monitoria do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, a partir do semestre 2023.2, sendo eles:

- I – Regularidade de matrícula no curso que oferece o Programa de Monitoria;
- II – Comprovante e renovação de matrícula, no semestre referente a seleção para o Programa de Monitoria;
- III – Histórico Escolar atualizado, com aprovação por média igual ou superior a nota 7,0 (sete), na disciplina para qual concorre a Monitoria.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Caxias (MA), 04 de agosto de 2023.

Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema